

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0995-25**CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO:
INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE INFRAESTRUTURA (APÓLICE 1) E
IMÓVEIS RESIDENCIAIS (APÓLICE 2)****ADITAMENTO 4**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 0995-25, a ITAIPU responde pergunta realizada por empresa interessada nesta licitação:

PERGUNTA 1.

“Referente ao “*ADENDO B*”, não temos o produto residencial na AXA, e por este motivo, não conseguimos seguir na negociação e emitir uma apólice exclusivamente de risco residencial”.

Por tratar-se de uma única contratação / edital, veja se faz sentido seguir a análise para o seguro compreensivo empresarial.

3.3.2. VALORES PARA A APÓLICE DE SEGURO INCÊNDIO COMPREENSIVO RESIDENCIAL**VALORES EM RISCO:**

Total Valor Residências: R\$ 214.716.432,15.

3.3.3. LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÕES

a) Incêndio (Inclusive decorrente de Tumultos, Queda de Raio, Explosão de qualquer Natureza) e Queda de Aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais:
.....R\$ 2.100.000,00

b) Vendaval/Fumaça:.....R\$ 2.100.000,00

c) Danos Elétricos.....R\$ 100.000,00

Em complemento, solicitamos informar se poderá ser emitida uma única apólice de Seguro de Riscos Nomeados com 2 seções:

- Anexo A - Seguro de Riscos Nomeados (estrutura administrativa), conforme especificação técnica do Anexo A
- Anexo B - Seguro Compreensivo Empresarial, conforme especificação técnica do Anexo B.

RESPOSTA

Pedido indeferido. Os riscos de escritórios e residências não podem ser combinados em uma única apólice devido às diferenças significativas entre os tipos de riscos envolvidos. As Especificações Técnicas possuem 2 LMs diferentes, R\$ 30 milhões e R\$ 2,1 milhões, respectivamente; portanto, haverá a necessidade de emissão de 1 (uma) única apólice para bens do Adendo A e 1 (uma) apólice para os bens do Adendo B das Especificações Técnicas.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 0995-25.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 29 de agosto de 2025